

PORTARIA N.º 490, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora CLAUDIA APARECIDA PEREIRA RAMA - portadora do Registro Geral n.º 28.367.861-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche, o descanso a título de licença prêmio referente aos dias adquiridos de Licença Prêmio do período aquisitivo de 14 de Maio de 2011 a 13 de Maio de 2016, de acordo com o Art. 104 da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 16 de Novembro e término em 15 de Dezembro do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 5148/2021.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 16 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Outubro de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo